



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 68, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a consolidação de nota fora do prazo, do discente Gilvan Gomes da Silva Junior, do curso de Ciência da Computação.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Vigésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 05 de abril de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000866/2023-10, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, decide:

Art. 1º Autorizar o pedido de consolidação de nota fora do prazo do discente Gilvan Gomes da Silva Júnior, matrícula n. 2019003029, do curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências e tecnologia – CCT, no Componente Curricular CC0033 - Projeto de Graduação I – TCC, no Período Letivo de 2022.1, com nota final 9,2 (nove vírgula dois).

Art. 2º Autorizar o pedido de consolidação de nota fora do prazo do discente Gilvan Gomes da Silva Júnior, matrícula n. 2019003029, do curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências e tecnologia – CCT, no Componente Curricular CC0034 - Estágio Supervisionado, no Período Letivo de 2022.1, com nota final 10,00 (dez).

Art. 3º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS

Vice-presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri